

DECISÕES

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2021/701 DA COMISSÃO

de 27 de abril de 2021

que retifica a Decisão de Execução 2011/665/UE relativa ao registo europeu dos tipos de veículos ferroviários autorizados

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta a Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2016, relativa à interoperabilidade do sistema ferroviário na União Europeia ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 48.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

- (1) A Decisão de Execução 2011/665/UE da Comissão ⁽²⁾ foi alterada pelo Regulamento de Execução (UE) 2019/776 ⁽³⁾ no que respeita ao alinhamento com a Diretiva (UE) 2016/797 e à execução dos objetivos específicos estabelecidos na Decisão Delegada (UE) 2017/1474 da Comissão ⁽⁴⁾.
- (2) A Decisão de Execução 2011/665/UE contém vários erros no quadro 2 do anexo II, nomeadamente vários parâmetros do registo europeu de tipos de veículos ferroviários autorizados que não se deveriam aplicar aos vagões de mercadorias.
- (3) A Decisão de Execução 2011/665/UE deve, pois, ser retificada.
- (4) As medidas previstas na presente decisão estão em conformidade com o parecer do comité referido no artigo 51.º, n.º 1, da Diretiva (UE) 2016/797,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O quadro 2 do anexo II da Decisão de Execução 2011/665/UE é retificado em conformidade com o anexo da presente decisão.

⁽¹⁾ JO L 138 de 26.5.2016, p. 44.

⁽²⁾ Decisão de Execução 2011/665/UE da Comissão, de 4 de outubro de 2011, relativa ao registo europeu dos tipos de veículos ferroviários autorizados (JO L 264 de 8.10.2011, p. 32).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2019/776 da Comissão, de 16 de maio de 2019, que altera os Regulamentos (UE) n.º 321/2013, (UE) n.º 1299/2014, (UE) n.º 1301/2014, (UE) n.º 1302/2014, (UE) n.º 1303/2014 e (UE) 2016/919 da Comissão e a Decisão de Execução 2011/665/UE da Comissão no que respeita ao alinhamento com a Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho e à execução dos objetivos específicos estabelecidos na Decisão Delegada (UE) 2017/1474 da Comissão (JO L 139 I de 27.5.2019, p. 108).

⁽⁴⁾ Decisão Delegada (UE) 2017/1474 da Comissão, de 8 de junho de 2017, que complementa a Diretiva (UE) 2016/797 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos objetivos específicos para a elaboração, adoção e revisão de especificações técnicas de interoperabilidade (JO L 210 de 15.8.2017, p. 5).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 27 de abril de 2021.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

No quadro 2 do anexo II da Decisão de Execução 2011/665/UE, as linhas com os parâmetros numerados 4.5.2 a 4.8.6 passam a ter a seguinte redação:

Parâmetro	Formato dos dados	Aplicabilidade às categorias de veículos (Sim, Não, Opcional, Ponto em aberto)				Parâmetros de compatibilidade técnica entre o veículo e a(s) rede(s) da área de utilização	
		1. Veículos de tração	2. Veículos rebocados de passageiros	3. Vagões de mercadorias	4. Veículos especiais		
«4.5.2	Massa de projeto	Cabeçalho (sem dados)					
4.5.2.1	Massa do projeto em ordem de marcha	[número] kg	S	S	N	S	S
4.5.2.2	Massa do projeto sob carga útil normal	[número] kg	S	S	N	S	S
4.5.2.3	Massa de projeto sob carga útil excepcional	[número] kg	S	S	N	S	S
4.5.3	Carga estática por eixo	Cabeçalho (sem dados)					
4.5.3.1	Carga estática por eixo em condições de funcionamento	[número] kg	S	S	N	S	S
4.5.3.2	Carga estática por eixo sob carga útil normal	[número] kg	S	S	N	S	S
4.5.3.3	Carga estática por eixo sob carga útil excepcional	[número] kg	S	S	N	S	S
4.5.3.4	Posição dos eixos na unidade (distância entre eixos): a: Distância entre eixos b: Distância entre o eixo extremo e o plano de engate mais próximo c: Distância entre os dois eixos interiores	a [número] m b [número] m c [número] m Explicação dos valores para a, b e c [cadeia de caracteres]	S	S	N	S	S
4.5.5	Massa total do veículo (para cada veículo da unidade)	[número] kg	S	S	N	S	S
4.5.6	Massa por roda	[número] kg	S	S	N	S	S
4.6	Comportamento dinâmico do material circulante	Cabeçalho (sem dados)					
4.6.4	Combinação da velocidade máxima e da insuficiência de escala máxima para a qual o veículo foi avaliado	[número] km/h - [número] mm	S	S	S	S	S

4.6.5	Tombo do carril	[cadeia de caracteres] a partir de uma lista predefinida	S	S	S	S	S
4.7	Frenagem	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.1	Desaceleração média máxima	[número] m/s ²	S	N	N	S	N
4.7.2	Capacidade térmica	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.2.1	Desempenho dos freios em declives acentuados com carga útil normal	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.2.1.1	Caso de referência da ETI	[cadeia de caracteres] a partir de uma lista predefinida	S	S	S	S	N
4.7.2.1.2	Velocidade (se não for indicado qualquer caso de referência)	[número] km/h	S	S	S	S	N
4.7.2.1.3	Declive (se não for indicado qualquer caso de referência)	[número] ‰ (mm/m)	S	S	S	S	N
4.7.2.1.4	Distância (se não for indicado qualquer caso de referência)	[número] km	S	S	S	S	N
4.7.2.1.5	Tempo (se não for indicada a distância) (se não for indicado qualquer caso de referência)	[número] mín.	S	S	S	S	N
4.7.2.1.6	Máxima capacidade térmica dos freios	[número] kJ	S	S	S	S	N
4.7.3	Freio de estacionamento	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.3.3	Declive máximo em que a unidade é mantida imobilizada unicamente pelo freio de estacionamento (se o veículo estiver equipado com um)	[número] ‰ (mm/m)	S	S	N	S	N
4.7.3.4	Freio de estacionamento	[Booleano] S/N	N	N	S	N	N
4.7.4	Sistemas de frenagem instalados no veículo	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.4.1	Freio por correntes de Foucault	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.4.1.1	Freio por correntes de Foucault instalado	[Booleano] S/N	S	S	N	S	S
4.7.4.1.2	Possibilidade de evitar a utilização do freio por correntes de Foucault (apenas se o veículo estiver equipado com este tipo de freio)	[Booleano] S/N	S	S	N	S	S

4.7.4.2	Freio magnético	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.4.2.1	Freio magnético instalado	[Booleano] S/N	S	S	N	S	S
4.7.4.2.2	Possibilidade de evitar a utilização do freio magnético (apenas se o veículo estiver equipado com este tipo de freio)	[Booleano] S/N	S	S	N	S	S
4.7.4.3	Freio regenerativo (apenas para os veículos com tração elétrica)	Cabeçalho (sem dados)					
4.7.4.3.1	Freio regenerativo instalado	[Booleano] S/N	S	N	N	S	S
4.7.4.3.2	Possibilidade de evitar a utilização do freio regenerativo (apenas se o veículo estiver equipado com este tipo de freio)	[Booleano] S/N	S	N	N	S	S
4.7.5	Freio de emergência: Distância de paragem e perfil da desaceleração relativamente a cada condição de carga por velocidade máxima de projeto	[número] m [número] m/s ²	S	S	N	S	N
4.7.6	Para o funcionamento geral: Percentagem de peso-freio (lambda) ou massa frenada	Lambda (%) [número] toneladas	S	S	S	S	N
4.7.7	Freio de serviço: À frenagem máxima de serviço: distância de paragem, desaceleração máxima, para a condição de carga "massa de projeto sob carga útil normal" à velocidade máxima de projeto.	[número] m [número] m/s ²	S	S	S	S	N
4.7.8	Dispositivo antipatinagem	[Booleano] S/N	S	S	S	S	N
4.8	Características geométricas	Cabeçalho (sem dados)					
4.8.1	Comprimento do veículo	[número] m	S	S	N	S	N
4.8.2	Diâmetro mínimodas rodas em serviço	[número] mm	S	S	S	S	S
4.8.4	Capacidade mínima do raio de curva em planta	[número] m	S	S	N	S	S
4.8.5	Capacidade mínima do raio de curva convexa em perfil longitudinal	[número] m	S	S	S	S	N
4.8.6	Capacidade mínima do raio de curva côncava em perfil longitudinal	[número] m	S	S	S	S	N».